

ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA

Eleições Conjunto CFESS CRESS Triênio 2017-2020

Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9ª Região e Seccionais.

As 14h00 (quatorze) horas do dia 18 (dezoito) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), foi instalada a Mesa apuradora dos votos por correspondência recebidos na sede do Conselho Regional de Serviço Social /CRESS 9ª Região – Sede, composta pelos Assistentes Sociais, membros da mesa: Aline Cristina Baptista, Josiane Mendes de Castro, Jardel Santana de O. Santos, Daiana Máximo Gonçalves, Maria Antunes dos Santos Castilho, Maria Aparecida Teixeira, Terezinha José dos Santos, Mariana Bernardo Soares, José Junio Fornaciari Nascimento, Evanildo Perez, Rita de Cassia Silva Jaques, Liliam Fernandes de Souza. Coordenada pela (o) presidente: Rita de Cássia Silva Jaques, acompanhada pelos(a) fiscal(is) de chapa Andressa Lopes dos Santos, Cristina S. Santana, Ana Paula Machado, Patrícia F. da Silva, Elia Aparecida Nascimento, Regiane C. Ferreira. Foram encaminhadas, por correspondência, aos profissionais aptos a votar 9584 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro) cédulas de votação; foram recebidas 1372 (mil trezentos e setenta e dois) votos até o início desta apuração. Após apuração dos votos, a mesa apuradora registra os seguintes resultados: Gestão CFESS, chapa Única 961 (novecentos e sessenta e um) votos; votos nulos 17 (dezessete) votos; votos brancos 394 (trezentos e noventa e quatro) votos. Gestão CRESS/Sede, chapa Única 1080 (mil e oitenta) votos; votos nulos 24 (vinte e quatro) votos; votos brancos 268 (duzentos e sessenta e oito) votos. Não foi verificado a obtenção do quórum de pelo menos 1/5 dos inscritos em condições de votar, conforme Art. 22 do Código Eleitoral em vigor, que corresponde à 1438 (mil quatrocentos e trinta e oito) votos, no entanto, no dia 20/03/2017 haverá o recolhimento das cédulas postadas no correio no dia 17/03/2017 que serão apuradas e somadas ao quórum final na mesma data. O(A) Senhor(a) Presidente declarou encerrado os trabalhos de apuração às 16h55 (dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos). Nada mais havendo a tratar, eu Rita de Cássia Silva Jaques, presidente da mesa apuradora lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, demais membros da mesa, apuradora, fiscal(ais) e candidatos de chapas

São Paulo, 18 de março de 2017.

Presidente da mesa: Rita Jaques _____;

Membros da mesa: Evanildo Perez; Josiane S.; Aline _____;

Andressa Lopes dos Santos _____;

Liliam Fernandes de Souza _____;

Delegado(a) José de S. Ity — Manoel B. Soares :
José Flávio Tomaziari Nascimento :
Fiscal(is): Galva : [Assinatura] :
[Assinatura] : [Assinatura] :
[Assinatura] : [Assinatura] :

Candidatos: _____

ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA

Eleições Conjunto CFESS CRESS Triênio 2017-2020

Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9ª Região e Seccionais.

As 15h20 (quinze horas e vinte minutos) do dia 20 (vinte) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), foi instalada a Mesa apuradora dos votos por correspondência recebidos na sede do Conselho Regional de Serviço Social /CRESS 9ª Região e das Seccionais – Sede, composta pelos Assistentes Sociais, membros da mesa: Wilson Pordeus Dedis, Liliam Fernandes de Souza, Jose Junio Fornaciari Nascimento, Mário Pereira do Nascimento Silva, Terezinha José dos Santos, Maria Salete da Silva, Coordenada pela (o) presidente: Mário Pereira do Nascimento Silva, acompanhada pelos(a) fiscal(is) de chapa Talita Catosso, Élia Aparecida Nascimento, Rhaynara Affonso. Foram encaminhadas, por correspondência, aos profissionais aptos a votar 9584 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro) cédulas de votação; foram recebidas 119 (cento e dezenove) votos até o início desta apuração. Após apuração dos votos, a mesa apuradora registra os seguintes resultados: Gestão CFESS, chapa Única 79 (setenta e nove) votos; votos nulos 02 (dois) votos; votos brancos 38 (trinta e oito) votos. Gestão CRESS/Sede, chapa Única 98 (noventa e oito) votos; votos nulos 03 (três) votos; votos brancos 18 (dezoito) votos. Não foi verificada a obtenção do quórum de pelo menos 1/5 dos inscritos em condições de votar, conforme Art. 22 do Código Eleitoral em vigor, que corresponde à 1438 (mil quatrocentos e trinta e oito) votos, no entanto, estas serão somadas ao quórum final com as demais cédulas apuradas. O(A) Senhor(a) Presidente declarou encerrado os trabalhos de apuração às 15h40 (quinze horas e quarenta minutos). Nada mais havendo a tratar, eu Mário Pereira do Nascimento Silva, presidente da mesa apuradora lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, demais membros da mesa, apuradora, fiscal(ais) e candidatos de chapas

São Paulo, 20 de março de 2017.

Presidente da mesa: Mário Pereira do N. Silva. ;

Membros da mesa: Wilson Pordeus Dedis, ;

Maria Salete José dos Santos, ;
Liliam Fernandes de Souza

Fiscal(is): Rhaynara Affonso ;

[Assinatura]



Candidatos: _____
